INDICAÇÃO Nº 955/2025
Data: 23 de outubro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que agilize os trâmites para a devida sinalização das ruas do Bairro Higienópolis, considerando que, após o recente recapeamento, ainda não houve a pintura das faixas de sinalização, indispensáveis à segurança e adequada trafegabilidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, sejam adotadas as providências necessárias para a imediata execução da sinalização viária nas ruas do Bairro Higienópolis.

Ressalta-se que o bairro foi contemplado recentemente com obras de recape asfáltico, contudo, até o presente momento não houve a devida pintura das faixas de sinalização horizontal, essenciais para garantir a correta trafegabilidade, orientar condutores e ampliar a segurança dos pedestres.

Moradores têm relatado a ausência dessa sinalização, o que vem gerando insegurança e risco de acidentes, especialmente em cruzamentos e áreas de maior fluxo de veículos. Destaca-se que, diante da recente execução de recapeamento, a sinalização deveria ser etapa subsequente e complementar, sendo indispensável para a conclusão efetiva da obra e manutenção das boas condições de circulação no bairro.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que priorize e agilize os procedimentos administrativos e operacionais necessários à pintura das faixas e demais sinalizações viárias no Bairro Higienópolis, a fim de assegurar as condições adequadas de mobilidade e segurança no trânsito local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de outubro de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS)
VEREADOR

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

ILOIR DE LIMA (PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br